



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 24/2017

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO  
“ANTONIO MARIA COELHO” A ILUSTRE  
PERSONALIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO  
LEGISLATIVO: R E S O L V E :

Art. 1º - Fica conferido MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “ANTONIO MARIA COELHO” a Ilustre  
Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Corumbaense. Art. 2º - A Outorga do  
mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente  
marcado pelo homenageado. Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 23 de Outubro de 2017

---

Gabriel Alves de Oliveira  
Vereador(a)

